



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260504/0002-68**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PERMANENTES, DESTINADOS À EQUIPAGEM DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.1.1. DA JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição de equipamentos médicos hospitalares permanentes justifica-se pela necessidade de fortalecer e qualificar a estrutura assistencial do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, no Município de Morada Nova/CE, assegurando condições adequadas para o atendimento de pacientes em estado crítico ou com instabilidade hemodinâmica.

Considerando que a assistência em saúde, especialmente em contextos de urgência e emergência, exige suporte tecnológico adequado e atualizado, a disponibilidade de equipamentos modernos e em pleno funcionamento é essencial para a manutenção da vida, monitoramento contínuo e intervenção rápida em situações de risco. A insuficiência, obsolescência ou desgaste dos equipamentos atualmente disponíveis pode comprometer a eficiência dos serviços prestados, aumentando riscos clínicos e impactando negativamente os desfechos dos pacientes.

Dessa forma, a aquisição proposta visa não apenas suprir lacunas existentes, mas também ampliar a capacidade operacional da unidade hospitalar, garantindo maior resolutividade, segurança e qualidade no atendimento. Além disso, contribui para a valorização das práticas assistenciais, oferecendo melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior confiabilidade nos procedimentos realizados.

Ressalta-se ainda que a iniciativa está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à integralidade, equidade e universalidade do acesso à saúde, promovendo assistência digna e eficiente à população.

Portanto, a aquisição dos referidos equipamentos é medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços, reduzir riscos assistenciais e elevar o padrão de atendimento ofertado à comunidade.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E SUPORTE À VIDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOMBA DE INFUSÃO	4.0	Unidade	R\$ 8.526,66	R\$ 34.106,64

Especificação: 1. Taxa de infusão (velocidade) Geralmente entre 0,1 mL/h até 1200 – 1500 mL/h, dependendo do modelo. Permite ajustes em incrementos finos (ex: 0,1 mL/h ou 1 mL/h). 2. Volume de infusão programável; Volume total programável de 1 mL até 9999 mL ou mais. Alguns modelos permitem volumes maiores ou ilimitados para terapia contínua. 3. Precisão da infusão: Normalmente a acurácia da taxa de fluxo é  $\pm 2\% \sim \pm 5\%$ , garantindo entrega precisa da medicação. Modelos específicos podem ter precisão menor (mais exata) com equipos compatíveis. 4. Alarmes e segurança: Alarmes configuráveis para: Oclusão (bloqueio do fluxo); Bolhas de ar na linha; Fim da infusão; Porta aberta ou erro de instalação; Bateria baixa / Falta de energia. Esses sistemas garantem segurança e evitam eventos adversos. 5. Modos de operação: Modos comuns: mL/h, gotas/min, com suporte para bolus (dose rápida) e KVO (keep vein open — manter a veia aberta). 6. Pressão de oclusão: Detecta e alarme de oclusão em diferentes níveis (baixo, médio e alto), normalmente até 300–1000 mmHg ou equivalentes em kPa. 7. Bateria interna: Baterias recarregáveis permitem operação por várias horas sem energia AC, normalmente 4 – 9 h, ideal para transporte ou falha de energia. 8. Alimentação



e portabilidade: Suporte AC 100-240 V, 50/60 Hz, com comutação automática para bateria interna em caso de queda de energia; Peso típico de 1,5 kg a ~3 kg, com tamanho compacto para uso hospitalar. 9. Interface de usuário: Display LCD ou tela colorida com informações de taxa, tempo restante, alarmes e histórico. Parâmetros e recursos adicionais (avançados) Detecção de ar na linha (ultrassônica ou sensor dedicado) — aumenta a segurança. Funções de purga e bolus automáticas — para limpar a linha ou aplicar doses rápidas. Door lock / key lock (trava de painel) — evita alterações acidentais no fluxo. Armazenamento de histórico e memória de configuração — útil para terapias repetidas. Resumo das principais especificação: Parâmetro - Taxa de infusão / Valor típico - 0,1 – 1200/1500 mL/h; Parâmetro - Precisão de fluxo / Valor típico -  $\pm 2\% \sim \pm 5\%$ ; Parâmetro - Volume total / Valor típico - 1 – 9999 mL; Parâmetro - programável / Valor típico - mL/h, gotas/min, bolus; Parâmetro - Modos de operação / Valor típico - KVO; - Alarmes / - Oclusão, ar na linha, fim infusão, etc; - Bateria / 4 – 9 h de autonomia; - Alimentação / 100-240 V, 50/60 Hz; - Peso / ~1,5 – 3 kg;

3	MONITOR MULTIPARÂMETRO 5 VIAS	5.0	Unidade	R\$ 9.900,21	R\$ 49.501,05
---	-------------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Especificação Técnica – Monitor Multiparamétrico (5 vias) Parâmetros Clínica Monitora: Um monitor multiparamétrico de 5 vias normalmente acompanha os seguintes sinais vitais: ECG (Eletrocardiografia) - com cabo de 5 derivações (5 vias) para avaliação da atividade elétrica cardíaca; Frequência cardíaca (HR/PR) – derivada do ECG e/ou SpO<sub>2</sub>; SpO<sub>2</sub> (Saturação de oxigênio) – medição não invasiva com sensor de dedo; NIBP (Pressão Arterial Não Invasiva) – medição automática por manguito; Respiração (RESP) – frequência respiratória por impedância; Temperatura corporal (TEMP) – por sonda de contato. Especificações Funcionais e Técnicas: ECG (Eletrocardiograma); • Modo de derivações: 5-lead padrão para detecção mais completa das ondas elétricas. • Derivações monitoráveis: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V. • Frequência cardíaca: ~15 – 300 bpm para adultos; até ~350 bpm para pediátricos/neonatos. • Precisão:  $\pm 1$  bpm ou  $\pm 1\%$ , o que for maior. • Largura de banda ECG: - Modo monitor: ~0,5 – 40 Hz; - Diagnóstico: ~0,05 – 100/130 Hz. SpO<sub>2</sub> (Saturação de O<sub>2</sub>); • Faixa de medição: 0% – 100%; • Precisão:  $\pm 2\%$  (faixa típica 70 % – 100 %); • Resolução: 1%; • PR (Pulso): 20 – 250 bpm ou conforme equipamento. NIBP (Pressão Arterial Não Invasiva): • Método: Oscilometria automática. • Modos: Manual, Auto, STAT (medição rápida). • Faixa típica: - Adulto: SYS ~40-280 mmHg / DIA ~10-215 mmHg; - Pediátrico/Neonatal: SYS ~40-220 mmHg / DIA ~10-150 mmHg. • Resolução: 1 mmHg; • Precisão:  $\pm 5$  mmHg ou conforme norma. Temperatura (TEMP): • Medição: Sonda de contato. • Faixa: 0 °C – 50 °C; • Resolução: 0,1 °C; • Precisão:  $\pm 0,1$  °C Respiração (RESP); • Método: Impedância entre eletrodos (ECG). • Faixa: ~10 – 120 rpm (adulto); ~7 – 150 rpm (pediátrico/neonatal). • Resolução: 1 rpm; • Precisão:  $\pm 2$  rpm Display e Interface: • Tela: Colorida LCD/TFT de 8" a 15" (depende do modelo). • Visualização: Curvas em tempo real, tendências gráficas/tabulares, alarmes visuais. • Armazenamento: Tendências de parâmetros e eventos de alarme para revisão. Alarmes e Segurança: • Alarmes visuais e sonoros com limites programáveis para todos os parâmetros. • Prioridade de alarmes (alta, média, baixa). • Proteção contra interferência eletromédica e segurança elétrica conforme normas médicas. Alimentação e Portabilidade: • Rede elétrica: Entrada comum 100-240 V AC, 50/60 Hz. • Bateria interna: Recarregável com autonomia típica de várias horas (2 – 4 h ou mais) — facilita transporte e uso portátil. • Estrutura: Compacto e leve para uso à beira do leito. Aplicações Clínicas; • Unidades de Terapia Intensiva (UTI). • Centro Cirúrgico e Recuperação. • Emergência e Pronto Atendimento. • Enfermarias e Transporte intra-hospitalar. • Monitoramento perioperatório e de longo prazo. Normas e Certificações: Monitores multiparamétricos hospitalares devem atender a normas de segurança e desempenho como: • ANVISA (registro no Brasil). • IEC 60601-1 (segurança elétrica). • IEC 60601-2-27 / IEC 60601-2-49 (para ECG e monitorização). • Compatibilidade eletromagnética / imunidade a interferências.

4	VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR	2.0	Unidade	R\$ 43.263,33	R\$ 86.526,66
---	------------------------------	-----	---------	---------------	---------------

Especificação: Principais Características Técnicas. Parâmetros de Ventilação: • Uso clínico: Suporte ventilatório invasivo e não invasivo para pacientes neonatal, pediátrico e adultos. • Modos de ventilação (invasivos e não invasivos), incluindo: - Volume Controlado (VC); - Pressão Controlada (PC); - Pressão Regulada com Volume Controlado (PRVC); - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV) com PS; - Volume Garantido (VG); - Pressão de Suporte (PS) com backup; - APRV / Bilevel PC. - CPAP / nCPAP com backup; - Modos adaptativos e alto fluxo (conforme versão). Faixa de Ajustes Ventilatórios: • Volume corrente (VT): adequado desde valores muito baixos (neonatal) até adultos (ex.: 2 mL a níveis adequados de adulto, conforme ajustes clínicos). • Frequência respiratória: ajustável conforme idade/peso do paciente (ex.: 1–180 ciclos/min, dependendo do modo e aplicação). • PEEP: configuração de 0 até valores clínicos elevados (ex.: 0–50 cmH<sub>2</sub>O). • FiO<sub>2</sub>: percentual de oxigênio inspirado ajustável (ex.: 21 % a 100 %). Interface de Usuário: • Tela colorida touchscreen de aproximadamente 12" para visualização clara de parâmetros ventilatórios, curvas e ajustes. • Controle com botões rápidos e botão rotativo de fácil uso. • Gestão de alarmes com classificação de severidade e alertas visuais/sonoros para segurança do paciente e operador. Bateria e Energia: • Bateria interna recarregável com autonomia típica de até ~3 h de operação sem energia AC, que pode ser estendida com módulo de bateria auxiliar (até ~8 h, dependendo da configuração). • Operação em rede elétrica hospitalar compatível (bivolt ou especificado conforme fabricante). Dimensões e Peso: • Peso aproximado: ~12 kg (unidade principal). • Dimensões aproximadas: 29 cm x 40 cm x 30 cm (L x P x A). • Possibilidade de montagem em suporte de pé/coluna ou em carrinho (opcional). Alarmes e Segurança: • Alarmes configuráveis para: - Pressão de circuito alta/baixa; - Volume/minuto baixo ou alto; - Desconexão de circuito; - Falha de componentes ou limites excedidos. Acessórios e Expansões: • Pode ser equipado com módulos opcionais como capnografia (ETCO<sub>2</sub>), sensores adicionais e módulos de monitorização avançada (depende da configuração escolhida). Normas e Conformidade: • Projetado de acordo com padrões médicos e de segurança



elétrica aplicáveis (compatibilidade eletromagnética e uso hospitalar), e registro junto à autoridade de saúde relevante (ANVISA no Brasil) conforme regulamentação para ventiladores médicos. Inclui funcionalidades e modos que permitem ajustar o suporte respiratório conforme a condição clínica do paciente, desde recém-nascidos até adultos em situações críticas.

5	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	2.0	Unidade	R\$ 26.141,67	R\$ 52.283,34
---	----------------------------	-----	---------	---------------	---------------

Especificação: Especificações Técnicas Mínimas (CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR). Tipo de Onda: • Bifásica exponencial truncada (preferencial). • Tecnologia com compensação automática de impedância Faixa de Energia: • Ajustável de 1 a 200 Joules (podendo chegar até 360 J conforme modelo). • Seleção manual de carga. Modos de Operação: • Desfibrilação manual. • Cardioversão sincronizada. • Modo DEA (Desfibrilador Externo Automático) – opcional. • Marcapasso externo transcutâneo (opcional em alguns modelos). Monitorização: • EC G com visualização em tela. • 3 a 12 Derivações: I, II, III (mínimo). • Monitorização via: - Cabo de EC G 3 ou 5 vias; - Pás adesivas descartáveis; • Frequência cardíaca numérica. • Curva de EC G em tempo real. • ECG: acompanhamento contínuo (3 ou até 12 derivações conforme configuração). • SpO<sub>2</sub>: oximetria de pulso com curvas em tempo real. • NIBP: pressão arterial não invasiva automática. • EtCO<sub>2</sub>: capnografia opcional integrada. • Feedback de RCP: métricas de qualidade das compressões RCP (ex.: Q-CPR). Display: • Tela LCD ou TFT colorida. • Tamanho mínimo de 6" a 8". • Visualização simultânea de: - Curva EC G. - Energia selecionada. - Frequência cardíaca. - Status da bateria. - Alarmes. Alarmes e Segurança: • Alarmes visuais e sonoros para: - Eletrodos desconectados. - Falha na análise. - Bateria fraca. - Ritmo não chocável. • Sistema de autoteste automático. • Registro interno de eventos. Alimentação: • Rede elétrica: 100–240V / 50-60 Hz. • Bateria interna recarregável: - Autonomia mínima de 2 a 4 horas. - Capacidade para pelo menos 100 choques a 200J Acessórios Inclusos. • 01 par de pás externas adulto e pediátrico. • 01 cabo de EC G. • 01 conjunto de eletrodos descartáveis. • Gel condutor (quando aplicável). • Cabo de alimentação. • Manual do usuário. Características Físicas: • Peso aproximado: 3 a 8 kg. • Portátil com alça de transporte. • Gabinete resistente a impacto. • Grau de proteção mínimo IPX1 ou superior. Conformidade e Normas: • Registro na ANVISA. • Atende normas: - ABNT NBR IEC 60601-1. - IEC 60601-2-4. • Certificação INMETRO (quando aplicável).

6	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO COM SENSOR	3.0	Unidade	R\$ 2.471,07	R\$ 7.413,21
---	-------------------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Especificações Técnicas Mínimas. Parâmetros Monitorados: • SpO<sub>2</sub> (Saturação de Oxigênio): 0% a 100%. • Frequência Cardíaca (FC): 30 a 250 bpm (ou superior). Faixa de Medição e Precisão: • SpO<sub>2</sub>: - Faixa: 70% a 100%. - Precisão: ±2% (entre 70% e 100%). • Frequência Cardíaca: - Precisão: ±2 bpm ou ±2%. Display: • Tela LCD, LED ou TFT colorida. • Exibição simultânea de: - Valor numérico de SpO<sub>2</sub>. - Frequência cardíaca. - Curva pletismográfica. - Indicador de perfusão. - Indicador de bateria. Alimentação: • Alimentação por: - Bateria interna recarregável. - Pilhas AA/AAA. • Autonomia mínima: 8 a 24 horas, dependendo do modelo. • Indicador de bateria fraca. Sensor: • Sensor adulto tipo: - Clip de dedo reutilizável. - Sensor externo com cabo 03. • Compatível com tecnologia anti-movimento (preferencial). • Cabo resistente e de fácil higienização. Alarmes: • Alarmes visuais e sonoros para: - SpO<sub>2</sub> baixa. - FC fora dos limites. - Sensor desconectado. - Bateria fraca. • Limites ajustáveis pelo usuário. Características Físicas: • Equipamento portátil. • Peso aproximado: 150 g a 500 g (modelo portátil de mesa). • Estrutura resistente para uso hospitalar. • Fácil higienização. Normas e Conformidade: • Registro na ANVISA. • Certificação conforme normas: - ABNT NBR IEC 60601-1. - IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). • Certificação INMETRO (quando aplicável).

7	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO E NEONATAL COM SENSOR	3.0	Unidade	R\$ 3.155,00	R\$ 9.465,00
---	--	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Especificações Técnicas Mínimas. Parâmetros Monitorados: • SpO<sub>2</sub>: 0% a 100%. • Frequência Cardíaca: 30 a 250 bpm (ou superior). Faixa de Medição e Precisão: • SpO<sub>2</sub>: - Faixa de medição confiável: 70% a 100%. - Precisão: ±2% (70%–100%). • Frequência Cardíaca: - Precisão: ±2 bpm ou ±2%. Sensor Pediátrico: • Sensor específico para: - Pediátrico (dedo infantil). - Lactente. • Tipo: - Clip reutilizável. - Sensor adesivo descartável (opcional). • Tecnologia resistente a artefatos de movimento (preferencial). • Baixa perfusão detectável (ideal ≥ 0,4% PI). Display: • Tela LCD ou TFT colorida. • Exibição simultânea de: - Valor numérico de SpO<sub>2</sub>. - Frequência cardíaca. - Curva pletismográfica. - Índice de perfusão (PI). - Indicador de bateria. Alarmes: • Alarmes visuais e sonoros para: - SpO<sub>2</sub> baixa. - Frequência cardíaca alta/baixa. - Sensor desconectado. - Bateria fraca. • Limites ajustáveis. Alimentação: • Bateria interna recarregável ou pilhas AA/AAA. • Autonomia mínima de 8 a 24 horas. • Indicador de bateria fraca. Características Físicas: • Equipamento portátil e leve. • Peso aproximado: 150 g a 500 g (modelo portátil de mesa). • Material resistente para uso hospitalar. • Fácil higienização. Normas e Conformidade: • Registro na ANVISA. • Atende às normas: o ABNT NBR IEC 60601-1. o IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). • Certificação INMETRO (quando aplicável).

**Valor total do lote R\$ 239.295,90 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**

**LOTE 02 — EQUIPAMENTOS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA E ASPIRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	ASPIRADOR DE USO HOSPITALAR	5.0	Unidade	R\$ 4.784,75	R\$ 23.923,75



Especificação: Especificações técnicas típicas de aspiradores hospitalares: Fonte de alimentação: • Pode ser elétrico fixo (127 V ou 220 V) ou bivolt automático para uso em diferentes redes. • Modelos portáteis frequentemente têm bateria recarregável interna (por exemplo ~45–90 min de autonomia) para uso fora da rede elétrica (ambulância ou mobilização). Vácuo e fluxo de sucção: • Pressão máxima de sucção: tipicamente até ~-0,80 a -0,90 bar / -600 a -675 mmHg (quanto mais negativo, mais forte a sucção). • Fluxo de ar (capacidade): varia conforme modelo, geralmente 40 – 90 L/min (litros por minuto). Controle e indicadores: • Vacuômetro graduado: indicador de nível de vácuo para monitoramento preciso. • Regulador de vácuo: permite ajustar a força de sucção conforme procedimento. Frasco coletor e filtros: • Frascos coletores autoclaváveis ou de uso único, com capacidades típicas de até 5 L (alguns modelos grandes podem ter até 2x2 L ou mais). • Válvulas de segurança anti-transbordamento — evitam retorno de fluidos ao sistema. • Filtros bacteriológicos / hidrofóbicos — ajudam a prevenir contaminação e proteger a bomba. Nível de ruído e operação: • Muitos modelos empregam bombas isentas de óleo e de manutenção simples, com operação relativamente silenciosa para ambientes clínicos. • Nível de ruído típico pode variar, por exemplo cerca de 60 dB(a) em alguns modelos. Dimensões e mobilidade: • Portáteis leves: com peso aproximado de 3 – 6 kg, ideais para transporte interno. • Modelos hospitalares maiores: com rodízios para mobilidade, pesando ~20 kg ou mais. Operação contínua: • Equipamentos de qualidade permitem funcionamento contínuo, essencial para uso em cirurgias e UTIs. Normas e segurança: • Devem estar em conformidade com normas técnicas de equipamento médico (ex: ISO 10079-1, IEC 60601-1) garantindo segurança elétrica e desempenho clínico.

8	NEBULIZADOR	3.0	Unidade	R\$ 1.581,09	R\$ 4.743,27
Especificação: Especificações Técnicas Mínimas. Tipo de Nebulizador: • Nebulizador com compressor de ar. - Compressor com motor de alto desempenho e baixa vibração. - Uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Desempenho de Nebulização: • Taxa de Nebulização: $\geq 0,2$ mL/min (200 $\mu$ L/min) em solução salina 0,9% (quanto maior, mais eficiente a entrega de medicamento). • Tamanho de Partícula: MMAD 2–5 $\mu$ m (Faixa ideal para penetração em vias respiratórias inferiores). (MMAD = média de diâmetro aerodinâmico médio). • Deposição Pulmonar: $\geq 60\%$ em partículas $\leq 5$ $\mu$ m. Parâmetros de Operação: • Pressão de Saída do Compressor: 0,2 – 0,4 MPa (2–4 bar) (varia conforme modelo). • Fluxo de Ar: $\geq 6$ L/min – 8 L/min (capaz de fornecer fluxo suficiente para nebulização eficiente). Acessórios Inclusos: • Câmara nebulizadora com bocal ou máscara pediátrica/adulto. • Tubo de conexão ( $\approx 1,2$ m). • Máscaras em tamanhos adulto e pediátrico. • Filtro de ar descartável. • Manual de instruções. Interface e Usabilidade: • Operação simples com liga/desliga de fácil acesso. • Compartimento para armazenamento de acessórios. • Base estável e resistente. • Baixo nível de ruído durante operação. • Fácil montagem e desmontagem para limpeza. Alimentação e Energia: • Alimentação: - Bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz). - Plugue nacional padrão. • Consumo de energia: compatível com uso contínuo por sessões clínicas. Características Físicas: • Peso: ~1,0 kg a 2,5 kg (equipamento portátil). • Dimensões aproximadas: 20 x 15 x 10 cm (L x P x A). • Material do casco: Plástico ABS ou similar, resistente e de fácil higienização. Alarmes e Segurança: • Indicador de filtro saturado (em modelos com sensor). • Proteção contra superaquecimento do compressor. • Ventilação adequada do compartimento do motor. • Segurança elétrica conforme normas. Normas e Conformidade: • Registro na ANVISA. • Compatível com normas: - ABNT NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica). - IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). • Certificação de qualidade e segurança. Aplicações Clínicas: Administração de broncodilatadores. Terapia de mucolíticos. Tratamento de doença pulmonar obstrutiva. Uso em consultório, emergência, enfermaria e domicílio. Resumo das Especificações: Requisito - Taxa de nebulização / Mínimo Exigido - $\geq 0,2$ mL/min. Requisito - Tamanho de partícula (MMAD) / Mínimo Exigido - 2–5 $\mu$ m. Requisito - Deposição pulmonar / Mínimo Exigido - $\geq 60\%$ . Requisito - Fluxo de ar / Mínimo Exigido - $\geq 6$ L/min. Requisito - Alimentação / Mínimo Exigido - Bivolt automático 100–240 V. Requisito - Máscaras / Mínimo Exigido - Adulto e pediátrica incluídas. Requisito - Registro ANVISA / Mínimo Exigido - Obrigatório.					
23	CAPACETE NEONATAL OXIHOOD TAMANHO G	2.0	Unidade	R\$ 499,92	R\$ 999,84
Especificação: Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto; Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de co2, no caso de falta de oxigênio; Segurança: devido ao seu desenho, nenhuma dessas aberturas necessita ser vedada para se obter os níveis desejados de concentração de oxigênio. TAMANHO: G.					
24	CAPACETE NEONATAL OXIHOOD TAMANHO M	2.0	Unidade	R\$ 428,00	R\$ 856,00
Especificação: Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto; Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de co2, no caso de falta de oxigênio; Segurança: devido ao seu desenho, nenhuma dessas aberturas necessita ser vedada para se obter os níveis desejados de concentração de oxigênio. TAMANHO: M.					
25	CAPACETE NEONATAL OXIHOOD TAMANHO P	2.0	Unidade	R\$ 433,00	R\$ 866,00



Especificação: Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto; Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO<sub>2</sub>, no caso de falta de oxigênio; Segurança: devido ao seu desenho, nenhuma dessas aberturas necessita ser vedada para se obter os níveis desejados de concentração de oxigênio. TAMANHO: P.

28	PRONGAS NASAIS NEONATAIS E PEDIÁTRICAS COM CIRCUITO COMPLETO PARA CPAP NÚMERO 00	4.0	Unidade	R\$ 129,29	R\$ 517,16
----	--	-----	---------	------------	------------

Especificação: 1. Especificações Técnicas e Materiais: • Material da Pronga: Silicone de grau médico macio, flexível e hipoalergênico, projetado para se moldar ao nariz e reduzir irritações. • Design: Minimalista, consistindo de duas inserções suaves (prongas/almofadas) que se encaixam na entrada do nariz. • Tipo de Conexão: Tubo curto e leve acoplado à pronga, que se conecta à mangueira principal do CPAP (geralmente com um giratório de 360º para liberdade de movimento). • Vedação: A vedação ocorre diretamente na narina, com alguns modelos com paredes infláveis que expandem com o fluxo de ar para garantir um selo consistente. • Esterilização: Geralmente esterilizado por óxido de etileno (no caso de prontas descartáveis ou componentes selados). • Higienização: Recomenda-se lavagem manual com sabão neutro e água morna; componentes de silicone devem ser substituídos conforme o desgaste (6-12 meses). 2. Características de Desempenho: • Peso: Extremamente leves (geralmente abaixo de 50g), oferecendo alto conforto. • Nível de Ruído: Projetadas para funcionamento silencioso, frequentemente com difusores de malha tecida para minimizar o ruído do exaustor de ar. • Faixa de Pressão: Compatíveis com pressões baixas a moderadas/altas (comumente operando entre 4-25 cmH<sub>2</sub>O), sendo eficazes na maioria das pressões terapêuticas. • Tamanhos: Disponíveis em vários tamanhos (XS, S, M, L) na mesma embalagem ou individualmente para garantir o selo correto. 3. Componentes do Sistema de Pronga: Um kit completo de pronga nasal geralmente inclui: 1. Estrutura da Máscara (Armação): Suporte onde as almofadas nasais se encaixam. 2. Prongas/Almofadas Nasais (Pillow Cushion): Silicone nasal. 3. Fixador (Headgear): Tiras de tecido elástico, geralmente ajustáveis e de perfil baixo. 4. Tubo Curto (Short Tube): Tubo flexível que liga a máscara à mangueira do CPAP. 4. Exemplo de Especificação (Neonatal/Infantil - Contexto Hospitalar): • Material: 100% Silicone, curva ou reta, adaptável à anatomia nasal. • Acessórios: Touca de fixação de algodão macio e tubos corrugados de 120 cm (inspiratório/expiratório). Tamanho: Numeração (00) correspondente a 8FR ou medidas neonatais. Número: 00.

29	PRONGAS NASAIS NEONATAIS E PEDIÁTRICAS COM CIRCUITO COMPLETO PARA CPAP NÚMERO 0	4.0	Unidade	R\$ 134,67	R\$ 538,68
----	---	-----	---------	------------	------------

Especificação: 1. Especificações Técnicas e Materiais: • Material da Pronga: Silicone de grau médico macio, flexível e hipoalergênico, projetado para se moldar ao nariz e reduzir irritações. • Design: Minimalista, consistindo de duas inserções suaves (prongas/almofadas) que se encaixam na entrada do nariz. • Tipo de Conexão: Tubo curto e leve acoplado à pronga, que se conecta à mangueira principal do CPAP (geralmente com um giratório de 360º para liberdade de movimento). • Vedação: A vedação ocorre diretamente na narina, com alguns modelos com paredes infláveis que expandem com o fluxo de ar para garantir um selo consistente. • Esterilização: Geralmente esterilizado por óxido de etileno (no caso de prontas descartáveis ou componentes selados). • Higienização: Recomenda-se lavagem manual com sabão neutro e água morna; componentes de silicone devem ser substituídos conforme o desgaste (6-12 meses). 2. Características de Desempenho: • Peso: Extremamente leves (geralmente abaixo de 50g), oferecendo alto conforto. • Nível de Ruído: Projetadas para funcionamento silencioso, frequentemente com difusores de malha tecida para minimizar o ruído do exaustor de ar. • Faixa de Pressão: Compatíveis com pressões baixas a moderadas/altas (comumente operando entre 4-25 cmH<sub>2</sub>O), sendo eficazes na maioria das pressões terapêuticas. • Tamanhos: Disponíveis em vários tamanhos (XS, S, M, L) na mesma embalagem ou individualmente para garantir o selo correto. 3. Componentes do Sistema de Pronga: Um kit completo de pronga nasal geralmente inclui: 1. Estrutura da Máscara (Armação): Suporte onde as almofadas nasais se encaixam. 2. Prongas/Almofadas Nasais (Pillow Cushion): Silicone nasal. 3. Fixador (Headgear): Tiras de tecido elástico, geralmente ajustáveis e de perfil baixo. 4. Tubo Curto (Short Tube): Tubo flexível que liga a máscara à mangueira do CPAP. 4. Exemplo de Especificação (Neonatal/Infantil - Contexto Hospitalar): • Material: 100% Silicone, curva ou reta, adaptável à anatomia nasal. • Acessórios: Touca de fixação de algodão macio e tubos corrugados de 120 cm (inspiratório/expiratório). Tamanho: Numeração (0) correspondente a 8FR ou medidas neonatais. Número: 0.

30	PRONGAS NASAIS NEONATAIS E PEDIÁTRICAS COM CIRCUITO COMPLETO PARA CPAP NÚMERO 1	4.0	Unidade	R\$ 138,33	R\$ 553,32
----	---	-----	---------	------------	------------

Especificação: 1. Especificações Técnicas e Materiais: • Material da Pronga: Silicone de grau médico macio, flexível e hipoalergênico, projetado para se moldar ao nariz e reduzir irritações. • Design: Minimalista, consistindo de duas inserções suaves (prongas/almofadas) que se encaixam na entrada do nariz. • Tipo de Conexão: Tubo curto e leve acoplado à pronga, que se conecta à mangueira principal do CPAP (geralmente com um giratório de 360º para liberdade de movimento). • Vedação: A vedação ocorre diretamente na narina, com alguns modelos com paredes infláveis que expandem com o fluxo de ar para garantir um selo consistente. • Esterilização: Geralmente esterilizado por óxido de etileno (no caso de prontas descartáveis ou componentes selados).



Higienização: Recomenda-se lavagem manual com sabão neutro e água morna; componentes de silicone devem ser substituídos conforme o desgaste (6-12 meses). 2. Características de Desempenho: • Peso: Extremamente leves (geralmente abaixo de 50g), oferecendo alto conforto. • Nível de Ruído: Projetadas para funcionamento silencioso, frequentemente com difusores de malha tecida para minimizar o ruído do exaustor de ar. • Faixa de Pressão: Compatíveis com pressões baixas a moderadas/altas (comumente operando entre 4-25 cmH2O), sendo eficazes na maioria das pressões terapêuticas. • Tamanhos: Disponíveis em vários tamanhos (XS, S, M, L) na mesma embalagem ou individualmente para garantir o selo correto. 3. Componentes do Sistema de Pronga: Um kit completo de pronga nasal geralmente inclui: 1. Estrutura da Máscara (Armação): Suporte onde as almofadas nasais se encaixam. 2. Prongas/Almofadas Nasais (Pillow Cushion): Silicone nasal. 3. Fixador (Headgear): Tiras de tecido elástico, geralmente ajustáveis e de perfil baixo. 4. Tubo Curto (Short Tube): Tubo flexível que liga a máscara à mangueira do CPAP. 4. Exemplo de Especificação (Neonatal/Infantil - Contexto Hospitalar); • Material: 100% Silicone, curva ou reta, adaptável à anatomia nasal. • Acessórios: Touca de fixação de algodão macio e tubos corrugados de 120 cm (inspiratório/expiratório). Tamanho: Numeração (1) correspondente a 8FR ou medidas neonatais. Número: 1.

31	PRONGAS NASAIS NEONATAIS E PEDIÁTRICAS COM CIRCUITO COMPLETO PARA CPAP NÚMERO 2	4.0	Unidade	R\$ 137,30	R\$ 549,20
Especificação: 1.Especificações Técnicas e Materiais: • Material da Pronga: Silicone de grau médico macio, flexível e hipoalergênico, projetado para se moldar ao nariz e reduzir irritações. • Design: Minimalista, consistindo de duas inserções suaves (prongas/almofadas) que se encaixam na entrada do nariz. • Tipo de Conexão: Tubo curto e leve acoplado à pronga, que se conecta à mangueira principal do CPAP (geralmente com um giratório de 360º para liberdade de movimento). • Vedação: A vedação ocorre diretamente na narina, com alguns modelos com paredes infláveis que expandem com o fluxo de ar para garantir um selo consistente. • Esterilização: Geralmente esterilizado por óxido de etileno (no caso de prontas descartáveis ou componentes selados). • Higienização: Recomenda-se lavagem manual com sabão neutro e água morna; componentes de silicone devem ser substituídos conforme o desgaste (6-12 meses). 2. Características de Desempenho: • Peso: Extremamente leves (geralmente abaixo de 50g), oferecendo alto conforto. • Nível de Ruído: Projetadas para funcionamento silencioso, frequentemente com difusores de malha tecida para minimizar o ruído do exaustor de ar. • Faixa de Pressão: Compatíveis com pressões baixas a moderadas/altas (comumente operando entre 4-25 cmH2O), sendo eficazes na maioria das pressões terapêuticas. • Tamanhos: Disponíveis em vários tamanhos (XS, S, M, L) na mesma embalagem ou individualmente para garantir o selo correto. 3. Componentes do Sistema de Pronga: Um kit completo de pronga nasal geralmente inclui: 1. Estrutura da Máscara (Armação): Suporte onde as almofadas nasais se encaixam. 2. Prongas/Almofadas Nasais (Pillow Cushion): Silicone nasal. 3. Fixador (Headgear): Tiras de tecido elástico, geralmente ajustáveis e de perfil baixo. 4. Tubo Curto (Short Tube): Tubo flexível que liga a máscara à mangueira do CPAP. 4. Exemplo de Especificação (Neonatal/Infantil - Contexto Hospitalar); • Material: 100% Silicone, curva ou reta, adaptável à anatomia nasal. • Acessórios: Touca de fixação de algodão macio e tubos corrugados de 120 cm (inspiratório/expiratório). Tamanho: Numeração (2) correspondente a 8FR ou medidas neonatais. Número: 2.					
32	PRONGAS NASAIS NEONATAIS E PEDIÁTRICAS COM CIRCUITO COMPLETO PARA CPAP NÚMERO 3	4.0	Unidade	R\$ 141,99	R\$ 567,96
Especificação: 1.Especificações Técnicas e Materiais: • Material da Pronga: Silicone de grau médico macio, flexível e hipoalergênico, projetado para se moldar ao nariz e reduzir irritações. • Design: Minimalista, consistindo de duas inserções suaves (prongas/almofadas) que se encaixam na entrada do nariz. • Tipo de Conexão: Tubo curto e leve acoplado à pronga, que se conecta à mangueira principal do CPAP (geralmente com um giratório de 360º para liberdade de movimento). • Vedação: A vedação ocorre diretamente na narina, com alguns modelos com paredes infláveis que expandem com o fluxo de ar para garantir um selo consistente. • Esterilização: Geralmente esterilizado por óxido de etileno (no caso de prontas descartáveis ou componentes selados). • Higienização: Recomenda-se lavagem manual com sabão neutro e água morna; componentes de silicone devem ser substituídos conforme o desgaste (6-12 meses). 2. Características de Desempenho: • Peso: Extremamente leves (geralmente abaixo de 50g), oferecendo alto conforto. • Nível de Ruído: Projetadas para funcionamento silencioso, frequentemente com difusores de malha tecida para minimizar o ruído do exaustor de ar. • Faixa de Pressão: Compatíveis com pressões baixas a moderadas/altas (comumente operando entre 4-25 cmH2O), sendo eficazes na maioria das pressões terapêuticas. • Tamanhos: Disponíveis em vários tamanhos (XS, S, M, L) na mesma embalagem ou individualmente para garantir o selo correto. 3. Componentes do Sistema de Pronga: Um kit completo de pronga nasal geralmente inclui: 1. Estrutura da Máscara (Armação): Suporte onde as almofadas nasais se encaixam. 2. Prongas/Almofadas Nasais (Pillow Cushion): Silicone nasal. 3. Fixador (Headgear): Tiras de tecido elástico, geralmente ajustáveis e de perfil baixo. 4. Tubo Curto (Short Tube): Tubo flexível que liga a máscara à mangueira do CPAP. 4. Exemplo de Especificação (Neonatal/Infantil - Contexto Hospitalar); • Material: 100% Silicone, curva ou reta, adaptável à anatomia nasal. • Acessórios: Touca de fixação de algodão macio e tubos corrugados de 120 cm (inspiratório/expiratório). Tamanho: Numeração (3) correspondente a 8FR ou medidas neonatais. Número: 3.					
33	PRONGAS NASAIS NEONATAIS E PEDIÁTRICAS COM CIRCUITO COMPLETO PARA CPAP NÚMERO 4	4.0	Unidade	R\$ 159,50	R\$ 638,00



Especificação: 1. Especificações Técnicas e Materiais: • Material da Pronga: Silicone de grau médico macio, flexível e hipoalergênico, projetado para se moldar ao nariz e reduzir irritações. • Design: Minimalista, consistindo de duas inserções suaves (prongas/almofadas) que se encaixam na entrada do nariz. • Tipo de Conexão: Tubo curto e leve acoplado à pronga, que se conecta à mangueira principal do CPAP (geralmente com um giratório de 360° para liberdade de movimento). • Vedação: A vedação ocorre diretamente na narina, com alguns modelos com paredes infláveis que expandem com o fluxo de ar para garantir um selo consistente. • Esterilização: Geralmente esterilizado por óxido de etileno (no caso de prongas descartáveis ou componentes selados). • Higienização: Recomenda-se lavagem manual com sabão neutro e água morna; componentes de silicone devem ser substituídos conforme o desgaste (6-12 meses). 2. Características de Desempenho: • Peso: Extremamente leves (geralmente abaixo de 50g), oferecendo alto conforto. • Nível de Ruído: Projetadas para funcionamento silencioso, frequentemente com difusores de malha tecida para minimizar o ruído do exaustor de ar. • Faixa de Pressão: Compatíveis com pressões baixas a moderadas/altas (comumente operando entre 4-25 cmH<sub>2</sub>O), sendo eficazes na maioria das pressões terapêuticas. • Tamanhos: Disponíveis em vários tamanhos (XS, S, M, L) na mesma embalagem ou individualmente para garantir o selo correto. 3. Componentes do Sistema de Pronga: Um kit completo de pronga nasal geralmente inclui: 1. Estrutura da Máscara (Armação): Suporte onde as almofadas nasais se encaixam. 2. Prongas/Almofadas Nasais (Pillow Cushion): Silicone nasal. 3. Fixador (Headgear): Tiras de tecido elástico, geralmente ajustáveis e de perfil baixo. 4. Tubo Curto (Short Tube): Tubo flexível que liga a máscara à mangueira do CPAP. 4. Exemplo de Especificação (Neonatal/Infantil - Contexto Hospitalar); • Material: 100% Silicone, curva ou reta, adaptável à anatomia nasal. • Acessórios: Touca de fixação de algodão macio e tubos corrugados de 120 cm (inspiratório/expiratório). Tamanho: Numeração (4) correspondente a 8FR ou medidas neonatais. Número: 4.

**Valor total do lote R\$ 34.753,18 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**

**LOTE 03 — MATERIAIS DE VIA AÉREA E REANIMAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	REANIMADOR MANUAL ADULTO	5.0	Unidade	R\$ 141,65	R\$ 708,25
<p>Especificação: Componentes Principais: • Balão auto inflável (bag): Permite ventilação manual com ou sem oxigênio suplementar. • Válvula unidirecional: Impede a reinalação, garantindo fluxo correto para o paciente. • Máscara facial adulto: Anatômica, transparente, em material médico. • Reservatório de oxigênio: Bolsa reservatória para maior concentração de O<sub>2</sub> (quando conectado a fonte). • Tubos de oxigênio: Facilita conexão com fonte de O<sub>2</sub>. • Conectores padrão: Universal ISO (22 mm/15 mm). Parâmetros Técnicos: • Volume total do balão: Aproximadamente 1 400 – 1 600 mL em modelos adultos reutilizáveis ou descartáveis. • Volume de entrega por compressão: - Com uma mão: ~600 – 800 mL (adulto). - Com duas mãos (adulto): até ~1 000 – 1 475 mL (conforme modelo). • Pressão limite de segurança: Geralmente ≈ 40 cmH<sub>2</sub>O com válvula relief para evitar barotrauma, podendo haver versões com até 60 cmH<sub>2</sub>O em alguns equipamentos. • Espaço morto: ≤ 5 – 6 mL (baixa para reduzir retenção de CO<sub>2</sub>). • Resistência respiratória: Baixa resistência inspiratória e expiratória conforme normas para facilitar ventilação manual. • Conector paciente: Compatível com padrão ISO 22/15 mm. • Compatibilidade com acessórios: Pode aceitar válvula PEEP, manômetro, máscara de reserva ou adaptadores de oxigênio (modelos específicos). Materiais: • Balão: Silicone grau médico ou PVC/Silicone sem látex, autoclavável (em modelos reutilizáveis). • Máscara facial: Poliuretano ou silicone transparente, garantindo vedação eficaz. • Válvulas: Polímero biocompatível, com membranas unidirecionais. Funcionalidades de Segurança: - Válvula limitadora de pressão (pop-off) para reduzir risco de barotrauma. - Sistema unidirecional para evitar reinalação. - Conector universal ISO facilita troca de acessórios e integração ao sistema de oxigênio. - Design ergonômico para ventilação eficiente com uma ou duas mãos. Aplicações Clínicas: • Ressuscitação cardiopulmonar (RCP) em adultos. • Suporte ventilatório em parada respiratória. • Ventilação manual durante transporte de pacientes. • Emergências pré-hospitalares e intra-hospitalares. Normas e Conformidade: • Deve seguir padrões internacionais e nacionais para dispositivos de ventilação manual, tais como ISO 10651-4 e os requisitos de dispositivos médicos aplicáveis na ANVISA para mercado brasileiro. Observações: • Para uso hospitalar, recomenda-se modelos autoclaváveis e de fácil esterilização.</p>					
10	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO	5.0	Unidade	R\$ 132,33	R\$ 661,65
<p>Especificação: Componentes Básicos: • Balão insuflável pediátrico: Permitindo compressão manual para ventilação. • Válvula unidirecional: Garante fluxo inspiratório eficaz e impede reinalação. • Máscara facial anatômica pediátrica: Tamanhos adequados para crianças e lactentes, em material transparente para boa visualização. • Reservatório de oxigênio opcional: Para permitir suplementação de oxigênio (quando conectado a fonte). • Conectores padrão ISO (22/15 mm ou apropriado): Para compatibilidade com circuitos e acessórios. Especificações Técnicas Mínimas. Volume e Pressões: • Volume total do balão (Capacidade): ≈ 500 – 650 mL (variável conforme modelo pediátrico). • Volume administrado por compressão: ≈ 150 – 300 mL (aproximado conforme idade do paciente). • Pressão limite de segurança: ≈ 30 – 40 cmH<sub>2</sub>O (suficiente para ventilação sem risco elevado de barotrauma). Tamanho e Adaptabilidade: • Máscaras pediátricas: Devem incluir tamanhos intercambiáveis para abranger: - Lactentes (≈ 0 – 12 meses). - Crianças pequenas. • Adaptadores/Conectores: Compatíveis com ventilação com orotraqueal ou máscaras faciais. Materiais e Construção: • Balão: Silicone médico ou PVC médico de baixa resistência, sem látex. • Válvula unidirecional: Material biocompatível,</p>					



com baixo esforço para abertura/fechamento. • Máscara facial: Silicone ou poliuretano transparente, com anel inflável de vedação (quando aplicável). • Componentes compatíveis com esterilização/limpeza conforme instruções do fabricante. Desempenho e Funcionalidade: • Baixa resistência respiratória: Facilita fluxo de ar espontâneo e manual. • Espaço morto reduzido: Minimiza retenção de CO<sub>2</sub>. • Conector universal: Compatível com oxigênio suplementar e acessórios PEEP. • Compatibilidade com acessórios opcionais: - Válvula PEEP pediátrica. - Manômetro de pressão. - Máscaras reserva de oxigênio. Segurança e Normas: • Design com limite de pressão (pop-off) para redução de risco de hiperinsuflação. • Conformidade com padrões internacionais/nacionais (exemplo: ISO 10651-4 para bolsas-válvulas-máscaras). • Registro ANVISA para comercialização no Brasil. Aplicações Clínicas: - Ventilação manual durante parada respiratória infantil. - Suporte ventilatório em transporte de pacientes pediátricos. - Atendimento de emergência em sala de urgência e UTI. - Procedimentos clínicos que requerem ventilação assistida temporária. Resumo das Especificações: Item - Volume total balão / Especificação Mínima - ~500 – 650 mL Item - Volume por compressão / Especificação Mínima - ~150 – 300 mL Item - Pressão limite de segurança / Especificação Mínima - ~30 – 40 cmH<sub>2</sub>O Item - Máscaras incluídas / Especificação Mínima - Pediátrica e lactente Item - Material / Especificação Mínima - Silicone/PVC médico Item - Conectores / Especificação Mínima - ISO padrão (22/15 mm) Item - Registro ANVISA / Especificação Mínima - Obrigatório Item - Compatível com O<sub>2</sub> suplementar / Especificação Mínima - Sim Observações: • A escolha do tamanho do balão e da máscara depende do peso/idade do paciente (lactentes menores usam volumes menores; crianças maiores se aproximam de configurações intermediárias). • É recomendável que o equipamento seja reutilizável autoclavável ou descartável conforme políticas de uso hospitalar e controle de infecção.

11	LARINGOSCÓPIO ADULTO	2.0	Unidade	R\$ 543,00	R\$ 1.086,00
Especificação: Cabo Médio Convencional Cabo em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo; Alimentação 2 pilhas médias tipo C; esterilizável e autolavável;					
12	LÂMINAS CURVAS PARA INTUBAÇÃO NÚMERO 2	4.0	Unidade	R\$ 245,00	R\$ 980,00
Especificação: Lâmina Convencional Curva em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; Acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Número: 2.					
13	LÂMINAS CURVAS PARA INTUBAÇÃO NÚMERO 3	4.0	Unidade	R\$ 254,97	R\$ 1.019,88
Especificação: Lâmina Convencional Curva em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; Acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Número: 3.					
14	LÂMINAS CURVAS PARA INTUBAÇÃO NÚMERO 4	4.0	Unidade	R\$ 262,30	R\$ 1.049,20
Especificação: Lâmina Convencional Curva em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; Acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Número: 4.					
15	LÂMINAS CURVAS PARA INTUBAÇÃO NÚMERO 5	4.0	Unidade	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
Especificação: Lâmina Convencional Curva em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; Acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Número: 5.					
16	LÂMINAS RETAS PARA INTUBAÇÃO NÚMERO 3	4.0	Unidade	R\$ 170,25	R\$ 681,00
Especificação: Lâmina Convencional reta em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Número: 3.					
17	LÂMINAS RETAS PARA INTUBAÇÃO NÚMERO 4	4.0	Unidade	R\$ 177,97	R\$ 711,88
Especificação: Lâmina Convencional reta em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Número: 4.					
18	LÂMINAS RETAS PARA INTUBAÇÃO NÚMERO 5	4.0	Unidade	R\$ 248,33	R\$ 993,32
Especificação: Lâmina Convencional reta em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Número: 5.					



19	LÂMINAS RETAS PARA INTUBAÇÃO NEONATAL E PEDIÁTRICO NÚMERO 00	4.0	Unidade	R\$ 169,00	R\$ 676,00
Especificação: Lâmina Convencional reta em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacuum 2,7v; Número: 00.					
20	LÂMINAS RETAS PARA INTUBAÇÃO NEONATAL E PEDIÁTRICO NÚMERO 0	4.0	Unidade	R\$ 165,78	R\$ 663,12
Especificação: Lâmina Convencional reta em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacuum 2,7v; Número: 0.					
21	LÂMINAS RETAS PARA INTUBAÇÃO NEONATAL E PEDIÁTRICO NÚMERO 1	4.0	Unidade	R\$ 184,67	R\$ 738,68
Especificação: Lâmina Convencional reta em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacuum 2,7v; Número: 1.					
22	LÂMINAS RETAS PARA INTUBAÇÃO NEONATAL E PEDIÁTRICO NÚMERO 2	4.0	Unidade	R\$ 255,30	R\$ 1.021,20
Especificação: Lâmina Convencional reta em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina; acompanhada de lâmpada; esterilizável e autolavável; Iluminação Lâmpada Vacuum 2,7v; Número: 2.					
<b>Valor total do lote R\$ 12.082,18 (doze mil e oitenta e dois reais e dezoito centavos)</b>					

**LOTE 04 — EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E MOBILIÁRIO DE EMERGÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	BISTURI ELETRICO CIRURGICO	1.0	Unidade	R\$ 41.130,00	R\$ 41.130,00
Especificação: Equipamento de ponta projetado para oferecer máxima potência e precisão em procedimentos requerem alto nível de precisão e controle e complexos. • Possuir 400 watts de potência, o qual é adequado para uma ampla variedade de aplicações médicas, contendo a unidade de transporte para maior conveniência. • Potência: 400W; Controle Avançado: Oferecer ajustes precisos para diversas aplicações cirúrgicas. Sistema de Configuração: o equipamento deverá ser conectado a uma fonte de energia apropriada. Com ajuste a potência e a intensidade conforme o procedimento a ser realizado. Operação: Ideal para cortes precisos e coagulação em procedimentos cirúrgicos exigentes. Adequado para cirurgia geral, ortopédica, ginecológicas entre outras. Potência Elevada: Suportar procedimentos mais desafiadores e detalhados. Precisão e Controle Superior: Ajustes detalhados para garantir segurança e eficácia.					
27	CARRINHO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	3.0	Unidade	R\$ 4.345,00	R\$ 13.035,00
Especificação: O Carro de Emergência é indicado para ambientes hospitalares, clínicas especializadas e unidades de atendimento emergencial, oferecendo organização e mobilidade para resposta rápida em situações críticas. Características Técnicas: • Deverá ser fabricado em aço carbono com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, garantindo alta durabilidade, fácil higienização e segurança, atendendo aos padrões exigidos para áreas da saúde. • Estrutura em chapa metálica de aço carbono, com tratamento anticorrosivo. • Tampo superior em polímero liso, dividido em 02 módulos rebaixados, facilitando a organização dos materiais. • 04 rodízios giratórios 360°, sendo 02 frontais com freio, • Gaveteiro com 04 gavetas, distribuídas da seguinte forma: - 01 gaveta com bandeja organizadora de 18 ou mais divisões para medicamentos; - 02 gavetas convencionais para instrumentos e materiais diversos; - 01 gavetão para equipamentos maiores e uso geral. • Bandeja lateral com giro livre de 360°, ideal para acomodação de desfibrilador, monitor multiparamétrico ou cardioversor. • Cabo de força tripolar de 2,00 metros, com 04 tomadas (2P+T) para alimentação de equipamentos. • Para-choque emborrachado em toda a extensão do perímetro lateral, protegendo o equipamento e o ambiente. • Deverá acompanhar o carrinho: Suporte (haste) para soro com altura ajustável; Tábua para massagem cardíaca em acrílico; Suporte para cilindro de oxigênio; Duplo sistema de travamento das gavetas; Frontal para lacre ou cadeado.					
<b>Valor total do lote R\$ 54.165,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais)</b>					

**Valor total R\$ 340.296,26 (trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).**



## 1.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA DIVISÃO DOS LOTES

• **Lote 01:** reúne equipamentos eletromédicos de monitorização e suporte intensivo, normalmente fornecidos por empresas especializadas em UTI, emergência e terapia intensiva.

• **Lote 02:** contempla dispositivos respiratórios e neonatais, agrupando itens de oxigenoterapia, CPAP neonatal e aspiração.

• **Lote 03:** concentra materiais para manejo de vias aéreas e reanimação, permitindo ampla competitividade entre fornecedores de anestesia e emergência.

• **Lote 04:** reúne equipamentos cirúrgicos e mobiliário de urgência, compatíveis com fornecedores de centro cirúrgico e emergência hospitalar.

Essa divisão atende aos princípios de:

- similaridade técnica;
- economicidade;
- competitividade;
- padronização;
- logística de fornecimento;
- manutenção e assistência técnica especializada.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 340.296,26 (trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.



5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV. MANOEL CASTRO, 723, CENTRO, Morada Nova / CE.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando



relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;



8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

#### Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.28. Para as empresas concorrentes dos lotes 1, 2 e 4 será necessária apresentação da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) de acordo com a Lei Nº. 6.360/76 em seu artigo 2, com publicação no DOU e com o endereço atual da empresa.

8.28.1. *Os itens que exigem REGISTRO na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (e não apenas cadastro/notificação), por serem dispositivos médicos de maior risco, estão divididos no lotes citados no item 8.28, e são os seguintes: Bomba de infusão, Monitor multiparâmetro 5 vias, Ventilador pulmonar mecânico, Cardioversor desfibrilador, Prongas nasais neonatais e pediátricas com circuito completo para CPAP (todos os tamanhos/números) e Bisturi elétrico cirúrgico.*

#### 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0702.10.302.0176.2.022 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo da Atenção de Média e Alta Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente 44905208 - Equipamentos e Material Permanente.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

WILAMES FREIRE BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE